



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

4º TERMO ADITIVO CONTRATO 52/2022

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO Nº 52/2022 QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - IF GOIANO E A APOLO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIANO, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, com sede a Rua 88, nº. 310, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74.085-010, inscrita no CNPJ sob o nº 10.651.417/0001-78, neste ato representada por seu Reitor **ELIAS DE PÁDUA MONTEIRO**, portador da matrícula funcional nº [1103668](#), no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020 e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, designada **CONTRATANTE** e a **APOLO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº : 26.423.228/0001-88, com sede na CLS 415 BL. D Loja 34 Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70298-540, neste ato representado pelo Sr. **FRANSISCO FERNANDES MAIA**, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo, em vista o que consta no Processo nº 23216.000337.2022-19 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato 52/2022**, decorrente da adesão de ata ao Pregão Eletrônico nº 03/2022, vinculado ao IF Sertão PE (UASG - 158149) mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº. 52/2022, conforme previsto na Cláusula Segunda – Vigência e nos termos do Artigo 57, II da Lei 8.666/93, com início na data de **25/04/2026 a 25/04/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor anual da contratação se mantém em **R\$ 441.138,21 (quatrocentos e quarenta e um mil, cento e trinta e oito reais e vinte e um centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLAUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação Deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 2 (dois) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

(Assinado eletronicamente)

**ELIAS DE PADUA MONTEIRO
INSTITUTO FEDERAL GOIANO
CONTRATANTE**

(Assinado eletronicamente)

**FRANCISCO FERNANDES MAIA
APOLO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

(Assinado eletronicamente)
NOME: Juliana Hernandez Correia
SUAP: 2279564

(Assinado eletronicamente)
NOME: Ronnie Peterson P. de Godoi
SUAP: 144132

(Assinado eletronicamente)
NOME: Gilson Dourado da Silva
SUAP: 1282643

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Hernandez Correia, COORDENADOR(A) - FG1 - CCC-REI**, em 20/02/2026 10:46:35.
- **Ronnie Peterson Pitaluga de Godoi, DIRETOR(A) - CD3 - DA-REI**, em 20/02/2026 13:02:20.
- **Gilson Dourado da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROAD-REI**, em 20/02/2026 15:15:28.
- **Elias de Padua Monteiro, REITOR(A) - CD1 - IFGOIANO**, em 20/02/2026 15:26:24.
- **Francisco Fernandes Maia, Francisco Fernandes Maia - 123305 - Diretor comercial - Apolo Agência de Viagens e Turismo Ltda (26423228000188)**, em 24/02/2026 08:20:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 789849

Código de Autenticação: ba21e88941



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Reitoria

Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010